

REQUERIMENTO Nº: 305/2024

Autor: Thieskin

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0207/2024 – 30/09/2024.

Nobre Edil, vez que a matéria também é regulada pela Lei Estadual nº 16.301, de 07 de agosto de 2006, além da lei municipal citada, é necessário efetuar um trabalho de orientação e conscientização dos proprietários, uma vez que este tem a obrigação de saber quais as características da raça. Portanto, será buscado junto à Diretoria de Meio Ambiente e a Vigilância Sanitária Municipal uma análise da questão para que, juntamente com apoio da Polícia Militar, seja realizada uma campanha de divulgação das legislações existentes junto à população, visando que os proprietários cumpram as medidas relativas à condução destes animais, de modo que não apresentem riscos à integridade física das pessoas, de acordo com as leis existentes.